

COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 29 de dezembro de 2020 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 100/2020

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

| ESCALA DE SERVIÇO | | | | |
|----------------------|-----------------------|-----------|-----------------|--|
| Guardas ao EPV | | | | |
| Data | Representante do Cmdo | Motorista | Permanência 1 | |
| 30 DEZ | 3° SGT ARTHUR | v | SD EV MARIAFF | |
| 4 ^a feira | 3 SGI ARTHUR | Λ | SD EV MARIAFF | |
| 31 DEZ | 2° SGT AKIO | v | SD EV CONCEIÇÃO | |
| 5 ^a feira | 2 SGI AKIO | Λ | SD EV CONCEIÇAO | |

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

REUNIÃO MENSAL

1. Participaram da reunião mensal realizada pelo Prefeito Militar e Chefe da SPPC, no dia 17 Dez 2020 (5ª FEIRA), ocorrida na Sala de Instrução com os Servidores da União abaixo relacionados, onde se tratou de vários assuntos inerentes a Seção de RH e pagamento de pessoal e, em particular, com o cuidado da saúde em relação ao CORONA VIRUS :

SC **SEBASTIÃO** BARBOSA FILHO SC **FERNANDO** ANTONIO DA SILVA (Continuação do BI Nr 100, de 29/12/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 865

- SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS
- SC HERNANI BONFIM DA SILVA
- SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS
- SC ANTONIO NATALINO FILHO
- SC JOSÉ DA SILVA SANTOS
- SC RUBEM BRAZ DA SILVA
- 2. Deixaram de participar da reunião acima os servidores **PEDRO** ANTONIO DA SILVA e JORGE LUIZ FELIPE **SANTIAGO**, ambos com motivo justificáveis.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL E SUBSTITUTO - Inscrição em Restos a Pagar

| RESPONSÁVEL | 2° TEN S ABRINA SANTOS RODRIGUES |
|-------------|--|
| SUBSTITUTO | 2° TEN BRUNO DOS SANTOS CARVALHO |

Designo os agentes administrativos abaixo para realização de indicação das Notas de Empenho em Restos a Pagar nas UG primária e secundária:

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento.

b. CONTRATO ADMINISTRATIVO - Designação de Gestores/Fiscais

Nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (IN 5/2017), que regula as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, designo, a contar de 01 de janeiro de 2021, os militares abaixo relacionados, para exercerem as atividades de Gestores de contratos e Fiscais Técnicos dos seguintes instrumentos celebrados pela PMZS:

| Termo Aditivo | Início/Término | Empresa | Gestor de Contrato/ Fiscal de Técnico | Substituto eventual |
|------------------|----------------------|--|---|---|
| 21/2020 | 02/12/20 a 01/12/221 | Kiargos Serviços e Facility Ltda | 13° Not Ribeiro / | 3° Sgt Lúcia Moraes / 3° Sgt Dornelas |
| 22/2020 | 02/12/20 a 01/12/221 | Veent Empreendimentos Empresariais Ltda | 3° Sgt Princisval / 2° Sgt André Renato | 3° Sgt Felipe Souza / 3° Sgt Fonseca |
| 25/2020 | 02/12/20 a 01/12/221 | Emida Instalações Eireli | 3° Sgt Felipe Souza / 3° Sgt Fonseca | 3° Sgt Princisval / 2° Sgt Bazília |

| | | | | 1 45 11 000 |
|---------|---------------------|-------------------------------------|--|--|
| 24/2020 | 05/12/20 a 04/12/21 | S&M Conservação e Limpeza Eireli | 2° Sgt Bazília / 3° Sgt Lúcia Moraes | 3° Sgt Felipe Souza / 2° Sgt Ribeiro |

Pag nº 866

Em consequência os militares designados tomem conhecimento e providencias decorrrentes.

c. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Nomeação

(Continuação do BI Nr 100, de 29/12/2020, do(a) PMZS)

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art.67° da Lei 8.666/93, combinado com os Arts 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças contida na mensagem SIAFI N° 2007/1131615, Designo a contar de 01 de janeiro de 2021, para o cargo de fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto. Os fiscais abaixo tomam ciência que devem estar a par das peculiaridades do contrato de que é fiscal, fiscal técnico, gestor, substituto eventual.

| Termo Aditivo | Início / Término | Empresa | Fiscal / Substituto |
|---------------|------------------|------------------------------|----------------------------|
| - | - | CEDAE | 2° Sgt Magalhães/2° Sgt |
| | | CEDAE | André Renato |
| | | Light | 3° Sgt Lúcia Moraes/3° |
| - | - | Light | Sgt Ribeiro |
| | - | Naturgy Brasil | 2° Sgt Chaves/2° Sgt |
| - | | Naturgy Brasii | Magalhães |
| | | E. Brasileira Correios e | 1° Sgt Fernando/2° Sgt |
| - | - | Telégrafos | Mauro Nunes |
| 18/2020 | 24/07/2020 a | Hidráulica Catete Ltda | 2° Sgt Mauro Nunes/2° |
| 18/2020 | 23/07/2021 | maraunca Catete Lida | Sgt Chaves |
| 03/2021 | 08/01/2020 a | MNI Telecomunicações Ltda | 3° Sgt Dornelas/3° Sgt |
| | 07/01/2021 | WINT Telecomunicações Lida | Pimentel |
| 03/2020 | 08/02/2020 a | Telemar Norte Leste S/A (Oi) | 3° Sgt Jonas Silva/3° Sgt |
| 03/2020 | 07/02/2021 | Telemai Noite Leste S/A (OI) | Arthur |
| 17/2020 | 17/06/2020 a | ABMR elevadores Ltda | 3° Sgt Arthur/3° Sgt Jonas |
| 1 // 2020 | 08/04/2021 | ABIVIK elevadoles Ltda | Silva |
| 08/2020 | 09/04/2020 a | ABMR elevadores Ltda | 3° Sgt Jonas Silva/3° Sgt |
| 06/2020 | 08/04/2021 | ADMR elevadoles Ltda | Arthur |
| 20/2020 | 26/08/2020 a | CS&CS Comércio e Serviços | 3° Sgt Dornelas/3° Sgt |
| | 25/08/2021 | Ltda | Pimentel |
| 01/2020 | 18/03/2020 a | Telefônica Brasi (vivo) | 3° Sgt Arthur/3° Sgt Jonas |
| 01/2020 | 07/03/2021 | Telefoliica Brasi (vivo) | Silva |

Em consequência os fiscais de contrato e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

| (Continuação do BI Nr 100, de 29/12/2020, do(a) PMZS) | Pag nº 867 |
|---|------------|
| | |
| Recolhimento de valores ao Fundo do Exército pelo Setor financeiro referente ao restante da 2020PF20138, de 01 dez 2020 do CPEx no valor de R\$ 42.367,65 e 2020PF020088, de 01 de CPEx no valor de R\$ 451,27. | |
| Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes. | |
| 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA | |
| 1. JUSTIÇA | |
| Sem Alteração | |
| 2. DISCIPLINA | |
| Sem Alteração | |
| MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |